



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATO TRT 19ª GP Nº 096/2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 07/92,

Considerando o pleito formulado pela Associação dos Servidores da Justiça do Trabalho - 19ª Região, contido no Protocolo TRT 19ª nº 6436/2005, de 31.05.2005,

R E S O L V E

Art. 1º - ALTERAR o início da vigência do ATO TRT 19ª GP Nº 080/2005, de 03.05.2005, para o dia **1º.01.2006**.

Art. 2º - OS EFEITOS do presente ato vigoram a partir de **06.06.2005**.

Publique-se em B.I.

Maceió, 14 de junho de 2005.

PEDRO INÁCIO DA SILVA
Juiz Presidente